



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO	
Data: 28/07/2026 10:17:42	
Processo: 2146/2026	
Leonardo Barbosa de Souza AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Matr.: 2083 Portaria nº 25.999/2024	
Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: JOSIEL BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 39.916.860/0001-05

Telefone:

E-Mail: josielbertollo30@gmail.com

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPUMOSO

CCP: 90592

Identidade:

Celular: (54)99930-4281

Número: 367

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Setor Destino:

Assunto: ADITIVO

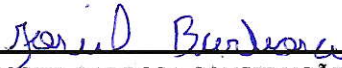
Descrição do Assunto:

Solicita-se aditivo de prazo, edital 071/2025, concorrência presencial nº 01/2025, processo nº 265/2025. Observação: alocação da obra(parquinho), intervenção canalização obra pluvial e água potável; intervenção da galeria pluvial; interperies climáticas(chuva e umidade); contratação de mão de obra escassa

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 28 de julho de 2026



 JOSIEL BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 39.916.860/0001-05

Endereço Online:

Código de Verificação: 9SG7-VA6K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO	
Data: 28/07/2026	Processo: 2146/2026
PROTOCOLO	



DISPENSA
34/2026

PARECER TÉCNICO

O presente **Parecer Técnico** tem por finalidade justificar a não emissão da **Ordem de Início dos Serviços**, considerando o parecer técnico anterior, por meio do qual foi prorrogado o prazo contratual para a execução das obras durante o período de recesso escolar da **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Lori Natália Kissmann**, no Município de Espumoso/RS.

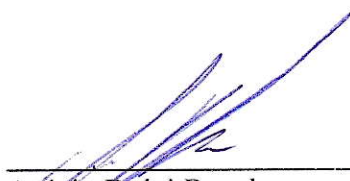
Durante o período de recesso escolar, ocorreram **elevados índices de precipitação pluviométrica**, decorrentes das condições climáticas adversas registradas no Estado do Rio Grande do Sul, o que comprometeu as condições adequadas para o início e a execução dos serviços previstos, sendo que as obras são externas(áreas de circulação descobertas).

Além disso, durante o referido período, ocorreu uma **falha no transformador de energia elétrica localizado em frente à escola**, responsável pelo fornecimento de energia à unidade escolar, ocasionando a interrupção do abastecimento de energia elétrica. Em razão da ocorrência, foi necessária a **substituição do equipamento**.

Diante das circunstâncias apresentadas, considerando as condições climáticas adversas e a necessidade de restabelecimento do fornecimento regular de energia elétrica da unidade escolar, **não foi possível iniciar a reforma no período programado**.

Com a regularização do fornecimento de energia elétrica e a melhoria das condições necessárias para a execução dos serviços, **fica estabelecido o início da obra mediante a emissão da respectiva Ordem de Início dos Serviços**, observando-se o prazo contratual vigente.

Espumoso/RS, 03 de agosto de 2026.



Acácio Dolci Rosalen
Coordenador Departamento de Engenharia
Arquiteto e Urbanista
CAU A83054-2



PARECER TÉCNICO

Interessado: Josiel Barbosa ME

Protocolo: 2146/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de ampliações em três escolas do município

Contrato: 002/2026

Conforme o **Protocolo nº 2146/2026**, de **28/07/2026**, por meio do qual a empresa **Josiel Barbosa Construções LTDA ME** solicita aditivo de prazo para a execução das obras em andamento, e com base no acompanhamento técnico da execução dos serviços, verificou-se atraso no cronograma inicialmente previsto, em decorrência das justificativas apresentadas pela empresa.

Dessa forma, conclui-se que a prorrogação do prazo de execução é necessária e tecnicamente justificada, considerando que a obra da **Escola Gema Laner Ghisleni** ainda se encontra na fase de execução da estrutura e das alvenarias, compreendendo, em sua maior parte, serviços externos.

Além disso, as previsões climáticas para os próximos meses, especialmente entre **setembro, outubro e novembro**, indicam a influência do fenômeno **El Niño**, com previsão de elevados índices pluviométricos, condição que poderá comprometer o andamento dos serviços externos e impactar diretamente o cumprimento do cronograma físico da obra.

Assim, considerando que se trata de uma obra contratada por escopo e que os serviços ainda não foram concluídos dentro do prazo inicialmente estabelecido, manifesta-se parecer favorável à concessão do aditivo de prazo, por ser medida necessária para garantir a adequada execução dos serviços, preservando a qualidade técnica, a segurança da obra e o interesse público.

Diante do exposto, concorda-se com a solicitação apresentada, aditivando-se o prazo em 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão das atividades. Bem como apresentação de novo cronograma de execução de obra dentro desse novo prazo.

Espumoso 30 de julho de 2026

Departamento de Engenharia

Acácio Dolci Rosalen

Arquiteto e Urbanista CAU A83054-2 Coordenador do Departamento de Engenharia